

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 004/2021.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 10º Núcleo Regional (Trecho I), na Região de Integração do Baixo Amazonas.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa **NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi considerada HABILITADA, e as empresas **TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, L O FRANCO DA SILVA EIRELI – EPP, IBIZA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 02 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN